



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DE SESSÃO - EDITAL DE PREGÃO Nº 002/2021

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às nove horas, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 527/2021, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a AQUISIÇÃO DE CADEIRAS GIRATÓRIAS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES conforme descrito no item 01 do Edital, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, e do Decreto Municipal nº 2.008, de 20 de fevereiro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Participaram do certame as empresas: SCHOOL SHOP MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.819.054/0001-08, neste ato representada pelo Sr. William Vivian Scheuer, RG nº 2097056523; JOÃO L. MARANGON- EPP, inscrita no CNPJ nº 26.273.355/0001-48, neste ato representada pelo Sr. João Luiz Marangon, RG nº 7036273725; NORMÉLIA LOTTERMANN, inscrita no CNPJ nº 20.132.150/0001-66, neste ato representada pelo Sr. Leandro Alberto Kerber, RG nº 3039655141. Conferidos os documentos apresentados para tanto, as empresas participantes restaram credenciadas. A empresa CENTRA MÓVEIS SA, não apresentou o contrato social não sendo credenciada, participando do certame sem dar lances. A(s) licitante(s) SCHOOL SHOP MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA; JOÃO L. MARANGON- EPP; NORMÉLIA LOTTERMANN, apresentaram declaração de micro/pequena empresa conforme disposto no item 03.04 do edital.

Foram recebidos os envelopes n. 01 e 02, proposta de preços e habilitação. Aberto o envelope da proposta de preços, e tendo concluído que apresenta condições positivas de classificação, eis que os preços ofertados situaram-se dentre aqueles vigentes no mercado para idênticas condições de fornecimento, segundo a pesquisa informativa que se realizou, a Pregoeira decidiu pela abertura do momento de lances conforme planilha anexa.

Encerrada a fase de lances, e após oportunizado o exercício do benefício para micro e pequenas empresas previsto na Lei Complementar 123/2006, foi declarado vencedor o seguinte licitante: para o lote 01 - SCHOOL SHOP MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, com o preço final (ou negociado) de R\$ 14.900,00. O relatório de lances ofertados para o lote encontra-se em anexo, sendo rubricado por todos.

Após a fase das propostas e lances foi aberto o envelope de número 02, referente a habilitação. Foi habilitada a empresa: SCHOOL SHOP MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Adjudica-se à empresa vencedora: SCHOOL SHOP MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, o objeto constante no lote 01 do edital.

Foi concedido prazo para recurso, não havendo manifestação de interposição do mesmo. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitante. Encaminha-se à Assessoria Jurídica todo o processo para análise dos documentos e procedimentos adotados por mim pregoeira e equipe de apoio para posterior homologação.

Pricila Bagatini
Pregoeiro

Sheila Danieli
Equipe de Apoio